



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 104/2023
PROCESSO PMT Nº 060/2023
DISPENSA PMT Nº 006/2023
CHAMADA PÚBLICA PMT Nº 002/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 104/2023 PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMO CONTRATADA, A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio da sua Secretária, Sra. **Débora Hialle Tavares Neves**, inscrita no CPF sob o nº 069.995.254-98, residente e domiciliado na Avenida João Manoel da Silva, 452, Centro, Toritama/PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Gestor e Secretário, Sr. **Erivaldo José Mariano Da Silva Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.274.242/0001-15, Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo de Assistência Social, a Sra. **Elaine Cristina da Silva Tavares**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua do Comércio nº. 160, Toritama-PE portadora do RG 4679751 SSP/PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 34, de 26 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Processo PMT nº. 060/2023, Dispensa PMT nº 006/2023, Chamada Pública PMT nº 002/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.449/0001-54, situada na Rua Assentamento Várzea Grande, s/n, Zona Rural, Gravatá/PE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RINALDO BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 835.018.514-72 e no RG sob o nº 4.379.655 SDS PE, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado o Contrato PMT nº 104/2023, oriundo do Processo PMT nº 060/2023, Dispensa PMT nº 006/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até **01/11/2024**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio do Programa Aquisição de Alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 21 consoante solicitação da Diretora de Compras e autorização do Secretário de Planejamento e Gestão, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor do Contrato, nos termos do **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019**, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 5 1 2 5 - 0 0 0 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, _____ de Agosto de 2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária Débora Hialle Tavares Neves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Secretária Elaine Cristina da Silva Tavares

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9684-026C-81B0-C8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 21/08/2024 14:27:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA TAVARES (CPF 069.XXX.XXX-98) em 21/08/2024 14:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES (CPF 018.XXX.XXX-54) em 21/08/2024 15:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/9684-026C-81B0-C8E6>